



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, Resolução nº 03, de 27 de junho de 2003 e Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

I – Nomear José Renato Monteiro do Rosário, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 16.874, portador do CPF/MF sob nº 509.195.209-87 e da Cédula de Identidade nº 3.602.608-1 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

- EDIÇÃO 3440

- PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

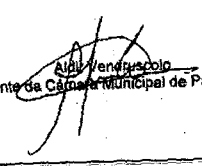
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, Resolução nº 03, de 27 de junho de 2003 e Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

I - Nomear José Renato Monteiro do Rosário, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 16.874, portador do CPF/MF sob nº 509.195.209-87 e da Cédula de Identidade nº 3.602.608-1 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - símbolo CC-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005.


Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco